



LEI Nº 604/2019

**Dispõe sobre denominação Oficial do complexo de salas de aulas. Deste Município. E dá outras Providencias.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

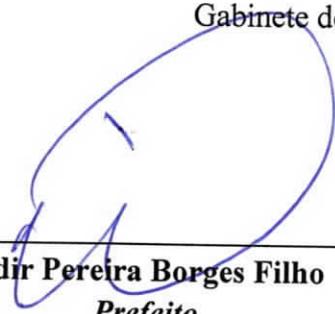
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 02 de Março de 2019, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art 1º - Fica Oficialmente denominado de "WILLIAN LUCENA MAMEDE SOARES" O Complexo de salas de aula localizado na Brasiliano Lopes Loureiro, Centro, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal realizar a devida identificação no local com nova denominação.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Odir Pereira Borges Filho**  
*Prefeito*